

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS N.º 104, 105/2024 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
E SUPLEMENTAR.....



DECRETOS FINANCEIROS N.º 104, 105/2024 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO N.º 104 DE 26 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL N.º 079/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 879.000,00 (Oitocentos e setenta e nove mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 879.000,00 (Oitocentos e setenta e nove mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Infantil

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalacoes	780.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	69.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Total por Ação: 879.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 879.000,00

Total Suplementado: 879.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	69.000,00
1550 - Recursos do Salario-Educação - QSE	30.000,00
1571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	780.000,00
Total	879.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 105 DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 104.900,00 (Cento e quatro mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$104.900,00 (Cento e quatro mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		4.300,00
	Total por Ação:	4.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.300,00
0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		3.600,00
	Total por Ação:	3.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.600,00
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		33.000,00
	Total por Ação:	33.000,00
2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 / 1751 - Material de Consumo		64.000,00
	Total por Ação:	64.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	97.000,00
	Total Suplementado:	104.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00
Total por Ação:	4.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.300,00
<hr/>	
0801 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
<hr/>	
2.030 - Manutenção do SINE	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
Total por Ação:	3.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.600,00
<hr/>	
0902 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
<hr/>	
2.042 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
<hr/>	
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE	
<hr/>	
1.016 - Investimento em Obras Estruturantes	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00 / 1751 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
Total por Ação:	64.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	79.000,00
Total Anulado:	104.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.856-75